

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

5 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 1510/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005 (2.ª série), de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 35 dias, com início em 10 de Janeiro de 2006, a comissão do primeiro-sargento MANTM 00364790, Francisco José Guedes Pereira, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4 «Desenvolvimento do serviço de transmissões militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5, da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

5 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 1511/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005 (2.ª série), de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 21 de Fevereiro de 2006, a comissão do segundo-sargento TF 432883, José Manuel da Silva Viegas, no desempenho das funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

5 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 1512/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea b), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o capitão-tenente M Paulo Jorge dos Santos Colaço.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1513/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o cabo TFH Diocleciano Augusto Miranda.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1514/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de ouro de serviços distintos o vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 31/2006. — Louvo o tenente-coronel de cavalaria, NIM 02938481, Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues pelo seu excelente desempenho durante os três anos em que exerceu as exigentes funções de oficial de operações do Quartel-General do Allied Rapid Reaction Corps (ARRC) em Rheindahlen, Mönchengladbach, Alemanha.

Durante este período, o tenente-coronel Bragança Rodrigues demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções de âmbito operacional no quartel-general de uma unidade multinacional de elevada prontidão. Das várias tarefas que teve a seu cargo destaca-se a de chefia do centro de operações onde coordenou e supervisionou a actividade de oficiais de outras nacionalidades nas operações correntes, nas missões de treino operacional em que o ARRC tomou parte e nas avaliações de prontidão para o combate das suas subunidades.

De referir ainda, pela sua relevância, a acção que desenvolveu como conselheiro do grupo de comando do ARRC, nomeadamente do seu comandante (COMARRC) e do chefe de estado-maior (COSARRC), para a doutrina e operações.

Como representante nacional no ARRC, o tenente-coronel Bragança Rodrigues produziu também um trabalho notável, designadamente no que respeita à negociação de novos cargos nacionais e à redefinição da afiliação das brigadas do Exército àquela grande unidade.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, várias vezes citado e destacado por parte dos seus superiores hierárquicos.

Pelas razões apontadas, o tenente-coronel Bragança Rodrigues honrou e dignificou as Forças Armadas Portuguesas e Portugal junto dos países da Aliança, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

23 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 32/2006. — Louvo o vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha pela forma altamente competente, de extraordinária dedicação e grande profissionalismo como exerceu durante os últimos três anos o cargo de chefe do meu Gabinete e, mais tarde, as funções de meu assessor para a reestruturação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, reiterando de forma inequívoca as superiores qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram conhecidas.

Possuidor de notável cultura e de sólida e diversificada formação militar, abrangendo uma gama significativa de funções de comando e de estado-maior, o vice-almirante Telles Palhinha associa ainda na sua pessoa um conjunto de capacidades específicas bem marcadas no campo da inteligência, da objectividade de raciocínio, da clareza na análise dos problemas, da dedicação ao cumprimento da missão e do trabalho persistente, mesmo com notórios sacrifício e prejuízo pessoal.

Graças a estas qualidades, desempenhou um papel fundamental nas tarefas relacionadas com a revisão dos documentos estruturantes da Defesa Nacional — conceito estratégico militar, missões das Forças Armadas e sistema de forças —, bem como da grelha dos cargos militares no estrangeiro, neles deixando marcas indeléveis da sua personalidade e do seu bom senso.

A sua inextinguível correcção, aliada a tais qualidades e ao rigor que punha em todas as questões de ética, granjearam-lhe um elevado prestígio, tanto para ele como para a Marinha, por parte de todos os que tiveram o privilégio de com ele trabalhar, seja na área militar seja na área política.

No momento em que termina a sua comissão de serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas para assumir um elevado cargo de direcção no seu ramo de origem, considero de elementar justiça reconhecer e exaltar a exemplaridade da sua conduta, a lealdade do seu carácter e a forma notável como desempenhou todas as tarefas de que foi incumbido, devendo os serviços por ele prestados ao País e às Forças Armadas ser qualificados de extraordinários, distintíssimos e relevantes.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.